



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 065/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
15/07/2025.

Aprova “*ad referendum*” o Acordo de Parceria
para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação -
APPD&I nº 029/2025 entre a UEM e Empresa
Wealthy Commerce LTDA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 23.958.687-2**.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Art. 1º Aprova “*ad referendum*” o Acordo de Parceria para Pesquisa,
Desenvolvimento & Inovação - **APPD&I nº 029/2025** entre a UEM e Empresa Wealthy
Commerce LTDA, visando o desenvolvimento do projeto “*Produção de hidrocarvão
(ativado e não ativado) a partir de resíduos da indústria de óleo vegetal*”, coordenado pelo
professor doutor Andrelson Wellington Rinaldi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de julho de 2025.

Marcos Roberto Teixeira Primo
DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/07/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)